

D.O. de 03-02-2015
Autos 9813500 - Extrato de Portaria DAEE 331/2015
Onde se lê: Artigo 1. - Fica a Planmar Indústria e Comércio de Produtos Limitada, CNPJ 00.553.934/0001-50, ...
Leia-se: Artigo 1. - Fica a Planmar Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Limitada, CNPJ 00.553.934/0001-50, ...
D.O. de 15-01-2015
Autos 9407060 - Extrato de Portaria DAEE 110/2015
Onde se lê: Barramento - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,94 E 636,94 ...
Leia-se: Barramento - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,86 E 636,94 ...
D.O. de 15-01-2015
Autos 9407060 - Despacho do Superintendente do DAEE de 14-01-2015 (Implantação de Empreendimento)
Onde se lê: Barramento - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,94 E 636,94 ...
Leia-se: Barramento - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,86 E 636,94 ...
D.O. de 15-01-2015
Autos 9407060 - Despacho do Superintendente do DAEE de 14-01-2015 (Dispensa de Outorga)
Onde se lê: Captação Superficial - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,94 E 636,94 ...
Leia-se: Captação Superficial - Afluente do Córrego do Limoeiro - Coord. UTM (Km) N 7.531,86 E 636,94 ...
D.O. de 13-11-2014
Autos 9301916 - Extrato de Portaria DAEE 2752/2014
Onde se lê: - Captação Superficial 03 - Córrego do Alambari ... Vazão 5,80 m3/h ...
Leia-se: - Captação Superficial 03 - Córrego do Alambari ... Vazão 58,00 m3/h ...
D.O. de 13-12-2014
Autos 9812901 - Despacho do Superintendente do DAEE de 12-12-2014 (Dispensa de Outorga)
Onde se lê: - Travessia subterrânea Ø = 125 m - Afluente do Córrego Proença Rua Henedina Oliver Besler, próximo ao 377, Jardim Santo Eudóxio ...
Leia-se: - Travessia aérea Ø = 125 m - Afluente do Córrego Proença Rua Henedina Oliver Besler, próximo ao 377, Jardim Santo Eudóxio ...
D.O. de 04-12-2014
Autos 9308076 - Extrato de Portaria DAEE 2927/2014
Onde se lê: - Captação Superficial - Afluente do Córrego da Terra Vermelha ... Período 01 h/d - todos d/m.
- Lançamento Superficial - Ribeirão da Corrente ou Sant'ana ou Córrego Terra Vermelha ... Período 01 h/d - todos d/m.
Leia-se: - Captação Superficial - Afluente do Córrego da Terra Vermelha ... Período 24 h/d - todos d/m.
- Lançamento Superficial - Ribeirão da Corrente ou Sant'ana ou Córrego Terra Vermelha ... Período 03 h/d - todos d/m.
D.O. de 09-12-2014
Autos 9302437 Volume 004 - Extrato de Portaria DAEE 2986/2014

Onde se lê: Travessia Aérea Tabuleiro de concreto armado - Córrego do Cerradinho ou do Jaboticabal - Coord. UTM (Km) N 7.445,12 E 777,19 ...
Leia-se: Travessia Aérea Tabuleiro de concreto armado - Córrego do Cerradinho ou do Jaboticabal - Coord. UTM (Km) N 7.645,12 E 777,19 ...
D.O. de 09-12-2014
Autos 9905562 - Extrato de Portaria DAEE 89/2015
Onde se lê: Travessia Aérea Tabuleiro de concreto armado - Córrego do Cerradinho ou do Jaboticabal - Coord. UTM (Km) N 7.445,12 E 777,19 ...
Leia-se: Travessia Aérea Tabuleiro de concreto armado - Córrego do Cerradinho ou do Jaboticabal - Coord. UTM (Km) N 7.645,12 E 777,19 ...
D.O. de 13-01-2015
Autos 9905562 - Extrato de Portaria DAEE 89/2015
Onde se lê: Artigo 1. - Fica a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas, CNPJ 60.894.730/0063-08 ...
Artigo 8. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Leia-se: Artigo 1. - Fica a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas, CNPJ 60.894.730/0063-08 ...
Artigo 8. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DAEE n. 995, de 21-05-2010.
D.O. de 10-12-2014
Autos 9811732 - Despacho do Superintendente do DAEE de 09-12-2014 (Dispensa de Outorga)
Onde se lê: À vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... no Sítio Santo Antonio - Estrada Rio Claro à Apiaí, Km 04 + 200 metros, Bairro Cachoeira ...
Leia-se: À vista do § 1. do artigo 1. do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96 ... no Sítio Santo Antonio - Estrada Rio Claro à Ajapi, Km 04 + 200 metros, Bairro Cachoeira ...

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Comunicado

O Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 10 da Resolução 6.987/14, publicada em 14-11-2014, e item 5.1 do Edital de Inscrição ao PIDV, publicado em 15-11-2014 e tendo sido solucionadas pendências de documentação, torna pública Lista Definitiva de servidores com adesão ao PIDV deferida, complementar à lista publicada em 6-2-2015.

Nome - RG/RNE – Data de desligamento
Adesía Sousa da Mata - 113741455 - 26-2-2015
Ana Antonia Tristao Moura - 122266067 - 26-2-2015
Antonio Carlos Baladore - 5793393 - 26-2-2015
Antonio Luiz Aguilera - 84309167 - 26-2-2015
Aparecida Ivone Godoy - 4890647 - 26-2-2015
Augusto Donizetti Dorta - 17293838 - 26-2-2015
Cleuza Gomes da Silva Coghi - 97448795 - 26-2-2015
Dorival Bezerra - 63365418 - 20-3-2015
Ercília Vicente de Souza - 46097739 - 26-2-2015
Fabiana Oliveira Neves Duarte - 342016878 - 20-3-2015
Flavia Fernandes Rizzo Mörking - 276243092 - 20-3-2015
Iransy Terezinha Placedino Emidio - 137030708 - 20-3-2015
Ivete Parra de Andrade - 9359084 - 20-3-2015
Jose Antonio da Silva - 4890647 - 26-2-2015
Jose de Souza Araujo - 169132158 - 26-2-2015
Jose Isidoro da Silva - 1065131 - 22-4-2015
Jose Mario da Silva - 6978370 - 26-2-2015
Jose Soares dos Santos Silva - 7989533 - 20-3-2015
Judith Aparecida Ferreira de Souza Ramos - 143768827 - 20-3-2015
Karina Mitie Yoshimoto - 437752562 - 22-4-2015
Laudeniz da Nobrega Fidelis - 121130344 - 26-2-2015
Leomando Fortunato Domelas - 25144239 - 22-4-2015
Luiz Fernando Ferreira de Lima - 8572976 - 26-2-2015

Luiz Margutti Neto - 4816062 - 22-4-2015
Luiza Ines Raspantini Salvador - 54952293 - 22-4-2015
Manoel Pinheiro dos Santos - 15340298 - 20-3-2015
Mara Aparecida Fernandes - 9780731 - 22-4-2015
Maria da Conceicao Ferreira de Souza Sano - 13274769 - 22-4-2015

Maria de Fatima Neves - 235810150 - 22-4-2015
Maria de Lourdes Muniz de Medeiros - 11746555 - 20-3-2015
Maria Del Carmen Aguilar Toro de Coca - W381680T - 26-2-2015
Maria Helena Campos Lima - 121641740 - 22-4-2015
Maria Ines Cardillo - 16584411 - 26-2-2015
Maria Nilza Amaral - 18165075 - 26-2-2015
Maria Salome Campos da Silva - 82221546 - 20-3-2015
Maria Sonia da Silva - 7890590 - 22-4-2015
Nivalda Maria da Conceicao Batista - 163259653 - 20-3-2015
Nivaldo Gomes da Silva - 9440228 - 20-3-2015
Osvaldo Rodrigues dos Santos - 10974214X - 22-4-2015
Patricia Aparecida Leite de Oliveira - 295166290 - 22-4-2015
Roberto de Souza Queiroz - 9559286 - 26-2-2015
Silvia Rosa da Silva Kettelhut - 112136989 - 20-3-2015
Sinval Ribeiro Damasceno - 288814599 - 20-3-2015
Sonia Salem - 56966775 - 22-4-2015
Wilson Germano Ghno - 73203518 - 26-2-2015
Zilda Ferraz - 12233211 - 26-2-2015

Nos termos do inciso I do artigo 6º da Resolução 6.987/14, e do item 5.4 do Edital de Inscrição ao Programa, a adesão ao PIDV dos servidores listados acima tornou-se irretratável e irrevogável.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Retificação do D.O. de 6-12-2014

Na publicação referente ao Contrato 82/2012 - Processo 2012.1.644.82.3, onde se lê: "Data da Assinatura: 05-11-2014", leia-se: "Data da Assinatura: 05-12-2014".

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP
Contratado: Marlene Teixeira
Contrato de edição das obras: "Broqueis"; "Obras Poéticas de Basílio da Gama"; "Mecenato Pombalino e Poesia Neoclássica"; "Multiclássicos, vol.1 (Épicos: Propopéia: o Uruguai: Caramuru: Vila Rica: A Confederação dos Tamoios: I-Juca-Pirama)"; Multiclássicos, vol. 2 (Naturalismo)".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 20-02-2015
Processo 2014.1.431.91.0

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Despacho do Diretor, de 23-2-2015

Convalidando, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, artigo 11, os atos eivados de vício de competência constante nos processos elencados de convênio para realização estágio: 10.1.69.86.0; 11.1.979.86.7; 10.1.1869.86.0; 13.1.2350.86.0; 13.1.2535.86.0; 14.1.645.86.4; 12.1.3122.86.0; 14.1.148.86.0; 08.1.2028.86.6; 07.1.1866.86.7; 12.1.684.86.8; 08.1.512.86.8; 09.1.2225.86.7; 10.1.2252.86.6; 11.1.1207.86.8; 07.1.50.86.3; 07.1.1599.86.9; 12.1.2284.86.7; 13.1.2471.86.2; 12.1.453.86.6; 11.1.2650.86.2; 11.1.3505.86.6; 14.1.111.86.0; 08.1.1992.86.3; 10.1.2709.86.6; 07.1.2147.86.4; 06.1.1549.86.0; 11.1.2816.86.8; 10.1.2671.86.9; 10.1.2710.86.4; 11.1.3523.86.4; 07.1.1898.86.6; 09.1.2263.86.6; 11.1.177.86.8; 10.1.2668.86.8; 08.1.2314.86.9; 10.1.1431.86.4; 13.1.1219.86.8; 13.1.2238.86.6; 11.1.2736.86.4; 06.1.46.86.5; 08.1.28.86.9; 13.1.405.86.2; 08.1.134.86.3; 05.1.35250.1.8; 10.1.2334.86.2; 08.1.419.86.8; 08.1.507.86.4; 09.1.2168.86.3; 11.1.172.86.6; 11.1.2444.86.3; 10.1.1501.86.2; 11.1.2447.86.2; 12.1.914.86.3; 11.1.1651.86.5; 11.1.2610.86.0.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D-EEFE-7, de 20-2-2015

Dispõe sobre a eleição para representação docente - Categoria Professores Doutores, junto à Congregação da EEFE-USP

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte, de acordo com Artigo 45 do Estatuto da Universidade de São Paulo e Artigo 4º do Regimento da EEFE-USP, Resolve:

Artigo 1º - A eleição para a escolha dos representantes docentes da categoria Professor Doutor (três vagas), junto à Congregação da EEFE-USP realizar-se-á pelo voto direto e secreto, no dia 05-03-2015, das 9 às 15 horas, na Secretaria dos Departamentos da EEFE-USP.

Parágrafo único - A representação referida no caput deste artigo será composta por 3 representantes titulares e respectivos suplentes.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados, pelo voto direto e secreto, os docentes em exercício estáveis, efetivos e contratados de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente.

Artigo 3º - O registro das candidaturas deverá ser entregue no Serviço de Expediente e Protocolo, mediante requerimento dirigido ao Diretor da EEFE-USP, até o dia 27-02-2015, às 16 horas.

Parágrafo único - O registro das candidaturas deverá ser feito mediante a vinculação titular-suplente.

Artigo 4º - A eleição será realizada por intermédio de cédula única, para a categoria, devidamente rubricada pelo Presidente da Mesa Eleitoral.

Artigo 5º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes condições:

I - Registro prévio dos candidatos na forma estabelecida no artigo 3º e parágrafo único;

II - Identificação de cada votante no ato da assinatura da lista de presença;

III - Apuração imediata do pleito pela Mesa Receptora após o término da eleição;

IV - Proclamação do resultado geral da eleição pelo Diretor da EEFE-USP, no dia seguinte ao pleito.

Artigo 6º - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 7º - O mandato será de 2 anos, permitida a recondução (artigo 45 parágrafo 8º do Estatuto da Universidade de São Paulo).

Artigo 8º - No prazo de 3 dias úteis, após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido ao Diretor da EEFE-USP, sem, contudo produzir efeitos suspensivos.

Artigo 9º - Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pelo Diretor EEFE-USP.

Artigo 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria EE-15, de 23-2-2015

A Diretora da Escola de Enfermagem baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, fica designada a aluna, abaixo relacionada, para exercer a função remunerada de monitor-bolsista junto ao XX Curso de Especialização em Enfermagem em Estomatерapia.

Período: 24-02-2015 a 24-06-2015

Aluna: Mariana Martins Pinto

Disciplina: Atividades vinculadas ao XX Curso de Especialização em Estomatерapia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23-2-2015.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 14.1.1102.88.0

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: Construtora & Incorporadora Zanini S/Campos Ltda.

Alteração: 01.

Objeto: Prorrogação do contrato por 60 dias a partir de 31-01-2015

Data da assinatura: 28-01-2015

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Retificações do D.O. de 21-2-2015

Processo 2007.1.1799.18.3.

Assunto: Segundo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso que celebram a Universidade de São Paulo, por Intermédio da Escola de Engenharia de São Carlos e o Banco do Brasil S.A.

Na Cláusula Terceira, onde se lê: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Concessão de Uso, bem como o Primeiro Termo de Aditivo que ora se adita, leia-se: Cláusula Terceira: A Permissão de Uso, outorgada em caráter precário, tem prazo de 60 meses, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, conforme Cláusula Oitava do Termo de Permissão de Uso.

Incluir a Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Concessão de Uso, bem como o Primeiro Termo de Aditivo que ora se adita.

Data da assinatura: 02-02-2015.

FACULDADE DE DIREITO

Comunicado

Comunicamos a retomada da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico 03/2014

Tipo: Menor preço.

Processo: 2014.1.714.2.5

Objeto: Aquisição de Café Especial Superior Embalado a Vácuo.

Reabertura do certame: às 12 horas do dia 02-03-2015.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Diretor

De 20-2-2015

Designando, de conformidade com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 06-01-2015, os alunos:

Pâmela Generoso, matriculada no 7º semestre do curso de Economia Empresarial e Controladoria, para estagiar junto ao Departamento de Economia da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02-03-2015 a 11-12-2015, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-05-2015);

Antônio Rao de Toledo Lara Palmieri, matriculado no 8º semestre do curso de Economia Empresarial e Controladoria, para estagiar junto ao Departamento de Economia da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02-03-2015 a 11-12-2015, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-06-2015).

De 23-2-2015

Designando, de conformidade com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo em 06-01-2015, as alunas:

Beatriz Domingos da Silva, matriculada no 5º semestre do curso de Economia Empresarial e Controladoria, para estagiar

Comunicado

Ata de Registro de Preços

Edital de Pregão para Registro de Preços 12/2014 - FOB

Processo 14.1.01183.25.2

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2014, a Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ 63.025.530/0029-05, sediada na Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru - SP - CEP 17012-901, na qualidade de Órgão Gerenciador, representada neste ato pela sua Diretora de Unidade de Ensino, Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, com base na Portaria GR 4.685/2010 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06-11-2002, 47.945, de 16-07-2003, 51.809, de 16-05-2007, e 57.159, de 21-07-2011, e das Resoluções CEGP-10, de 19-11-2002, e CC-76, de 28-11-2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO (R\$)
01	Anestésico odontológico - Marca: DFL - Modelo: Mepivacaina SV	30	46,50
02	Anestésico odontológico - Marca: DFL - Modelo: Mepivacaina Adrenalina	200	46,49
03	Anestésico odontológico - Marca: DFL- Modelo: Articaine	300	60,21
04	Anestésico pomada tópica - Marca: DFL- Modelo: Benzotop	50	4,88

Dados do fornecedor Registrado para o lote

Razão Social: In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP

Endereço: Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 735 - Alto da Boa Vista

Ribeirão Preto/SP - CEP 14025-670 - CNPJ: 07.788.510/0001-14

Representante legal: Márcio Tassinari - CPF: 077.083.786-72

E-mail: interdental@netsite.com.br

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO (R\$)
05	Cera odontológica - Marca: Wilson - Modelo: 7	50	14,11
06	Cera odontológica - Marca: Wilson - Modelo: Utilidade	40	14,11

Dados do fornecedor Registrado para o item

Razão Social: Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli

Endereço: Av. Aurora Forti Neves, 278 - Jardim Santa Efigênia - Olímpia/SP - CEP 15400-000 - CNPJ: 61.692.422/0001-60

Representante legal: Paulo Cesar Fleury de Oliveira - CPF: 556.049.789-49

E-mail: dpasane@uol.com.br

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	PREÇO (R\$)
07	Alqimato - Marca: Dentsply - Modelo: Jeltrate	250	17,00
08	Material de moldagem - Marca: Kulzer - Modelo: Xantropen	30	35,00
09	Material de moldagem - Marca: Kulzer - Modelo: Optosil	80	86,00
10	Elastômero ativador - Marca: Kulzer - Modelo: Activador	25	33,00
11	Material de moldagem - Marca: Zhermack - Modelo: Zetalabor	20	78,00
12	Material de moldagem - Marca: 3M - Modelo: Express XT	20	420,00
13	Pasta de moldagem - Marca: Lysanda - Modelo: -	40	38,00
14	Cimento cirúrgico - Marca: GC - Modelo: Coe-Pack	10	157,79

Dados do fornecedor Registrado para o item

Razão Social: Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli

Endereço: Av. Aurora Forti Neves, 278 - Jardim Santa Efigênia - Olímpia/SP - CEP 15400-000 - CNPJ: 61.692.422/0001-60

Representante legal: Paulo Cesar Fleury de Oliveira - CPF: 556.049.789-49

E-mail: dpasane@uol.com.br

junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02-03-2015 a 31-12-2015, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-07-2015);

Jéssica Silva Martins, matriculada no 9º semestre do curso de Economia Empresarial e Controladoria, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02-03-2015 a 31-12-2015, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-08-2015);

Leticia Maria Faleiro Nascimento, matriculada no 3º semestre do Programa de Mestrado em Controladoria e Contabilidade, para estagiar junto ao Departamento de Contabilidade da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 06-03-2015 a 31-12-2015, com remuneração de R\$ 450,00 por mês. (FEARP-09-